



Portaria Nº 37/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 233244.00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo		
01.031.0003	2.136	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos		
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 001	8.000,00
01.031.0003	2.138	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003	12.000,00
02.001		Secretaria		
01.031.0003	2.141	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.50.41.00		Contribuições	Ficha: 012	1.244,00
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 019	4.000,00
01.271.0032	2.145	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros		
3.3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	Ficha: 026	25.000,00
03.001		Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0090	1.068	Aquisição de Equipamentos, Veículos e material permanente para uso exclusivo da Câmara		
3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034	183.000,00
				<hr/>
				233.244,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria		
01.031.0003	2.140	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
3.3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 011	8.000,00
01.031.0003	2.141	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 013	6.000,00
3.3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 014	15.000,00
3.3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	Ficha: 015	18.844,00
3.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 016	36.400,00

Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



02.001		Secretaria			
01.031.0003	2.141	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 017		62.000,00
01.031.0003	2.142	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado			
	3.3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 021		30.000,00
01.271.0032	2.145	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros			
	3.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	Ficha: 025		5.000,00
01.271.0033	2.146	Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo			
	3.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	Ficha: 028		1.000,00
	3.3.1.90.03.00	Pensões	Ficha: 029		1.000,00
01.272.0032	2.147	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários			
	3.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	Ficha: 030		5.000,00
	3.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Ficha: 031		15.000,00
03.001		Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0003	2.148	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara			
	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 032		20.000,00
01.031.0003	2.149	Incentivo à formação e preparação dos Servidores do Legislativo Municipal			
	3.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Ficha: 033		10.000,00
					<hr/>
					233.244,00

Januária, 10 de Novembro de 2017.

Presidente da Câmara